



# Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: [camaramunicipalderamilandia@gmail.com](mailto:camaramunicipalderamilandia@gmail.com)

[www.camaramilandia.pr.gov.br](http://www.camaramilandia.pr.gov.br)

## **PORTARIA N.º 23/2025**

**SÚMULA:** AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nrº 944/2016,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado os vereadores: TEREZINHA MOREIRA matrícula 21482 e CAMILA FERNANDES BRITES matrícula 21474 a se deslocarem em viagem a cidade de Curitiba-PR com veículo oficial entre os dias 20, 21, 22 e 23/05/2025, com o objetivo de participar do curso: "A NOVA PCA E A AVALIAÇÃO POR VETORES NO TCE-PR, IMPACTOS NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL", que será realizado na cidade de Curitiba-PR nos dias 21, 22 e 23 de Maio de 2025, conforme requerimento de diárias em anexo.

**Art. 2º** - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias no valor de 267 UFM (Unidade Fiscal Municipal), totalizando o importe de R\$ 2.835,54 (dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) a cada um, conforme Lei Municipal no 1625/2025 e Decreto no 3911/2025. Ficando autorizado também o pagamento e/ou ressarcimento das despesas com combustível e estacionamento, conforme o que dispõe a Lei Municipal Nrº 1649/2025 e suas alterações.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, aos 16 dias do mês de Maio de 2025.

  
**ALDINO DE OLIVEIRA ALVES**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025/2026